

A VELHA GUARDA

ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Editor:

ALCINDO DIAS PEREIRA

Propriedade da Empresa de A VELHA GUARDA

Director:

VITORINO SIMÕES LOPES SAMPAIO

Redacção e Administração: Rua 31 de Janeiro, 165—Composto e impresso na Tipografia Minerva Vimaranesa: Rua 31 de Janeiro, 133—GUIMARÃES

Dr. Mariano da Rocha Felgueiras

Duas palavras de homenagem.

Em tempo, há bastantes anos já, escrevi na «Velha Guarda» as seguintes palavras dedicadas a meu parente Mariano Felgueiras:



«E' incontestavelmente um homem de superiores qualidades e um republicano sincero».

E hoje, ausente no exílio, daqui desejo somente saudá-lo e felicitá-lo pelo seu aniversário natalício.

E saudando Mariano Felgueiras, saúdo a República, luz sempre guiadora dos seus actos e da sua inteligência.

Seia, 8 de Fevereiro de 1930.

Jerónimo Rocha.

* * *

A S. Ex.^a o Dr. Mariano Felgueiras, foi-lhe enviado no dia 8 do corrente um telegrama para Paris, com 70 assinaturas, que por falta de espaço não publicamos os nomes.

*

Da importância com que os amigos do Ex.^{mo} Sr. Dr. Mariano Felgueiras se subscreveram para o telegrama que constou de 174 palavras é importante em 234.90, sobraram 90.10, que revertem para os fundos da Escola do Centro Republicano.

Este número foi visado pela comissão de censura

A Troupe Gounod em Guimarães

Muita gente desconhecia que os portugueses Carlos Braga, Duarte Machado, António Duarte, Francisco da Silveira Branco e Fernando da Silva Pinto faziam parte da célebre *Troupe Gounod* que durante cerca de 20 anos honrou o nome de Portugal no estrangeiro, levando ao velho mundo, em notas frescas, a harmonia do mais belo arranjo de sons e primando sempre por fazer Arte inexcelsível.

Muita gente desconhecia, assim dissemos, mas a verdade abre-se a nossos olhos após o ter tido ocasião de apreciá-los em conjunto e de a sua técnica esplêndida nos ter firmado mais o amor pela Arte sublime, que é a música, a ponto de provocar aquela ataxia emocional que é fraco do peito português quando há uma causa que a impele:

Ouvidos religiosamente, no velho Teatro de D. Afonso Henriques, à nossa mente vagabunda aflorou a lembrança do poeta que dizia ser a Arte «um fenómeno exclusivamente subjectivo, que se passa dentro da nossa sensibilidade, e só por ela é atingido», e então, como ele próprio no-lo revelou, desprezamos da mesma maneira as trezentas páginas que Telstoï escreveu com muitas citações e os «estudos exaustivos» que se obtêm desde Hegel a Wundt para afirmarmos que o concerto da Troupe foi formidável em tudo e que isso se deu pela impressão colhida pela sensibilidade.

Sim, presados leitores, só a sensibilidade consegue a noção definitiva dessa Arte, e, se não se tratasse realmente de um quinteto composto de verdadeiros artistas, nunca a *Troupe Gounod* conseguiria o triunfo de se impôr a um meio, no geral, avêso à música, avêso à Arte.

Nós, que nos orgulhamos da espontaneidade dos fartos aplausos da nossa plateia, hemos de reconhecer que a *Troupe Gounod* é qualquer coisa de superior porque derrama Beleza.

Tivesse executado magistralmente *Dans une Mosquée*, de J. Nigra, em que o mimo ressalta por vezes e as nuances atingem o ilimitado, ou operasse Franz Liszt na *Rapsódia Húngara n.º 2*, tão cheia de frescura e alegria; baluciasse os *Dois contos da Avózinha*, de Komzák, com uma ternura que enlevou e variou a nossa angústia de não podermos dar satisfação aos desejos de rejuvenescimento de espirito, ou ainda a *Canção Russa e Balalaikas*, de Carlos Braga, tão semelhante por vezes a uma balada de neve e tão entrelaçada de encanto vivido; o *Bailado das Horas* da «Gionconda» com todo o frívolo elegante dos salões e a impertinência da sua gravidade; a meditação da *Avé-Maria*, sempre bela e enlevadora; a cadencia dolente do *Barqueiro do Volga* em que resumbra a melancolia da estepe com seus rios gelados a cortá-la delés-a-lés; o *Remexido e Chula do Minho*, tão características e nim-

badas de mistério encantador; o *Choradinho* a espevitar-nos o sangue árabe que, pelo acaso, gira nas nossas veias; o reportório, enfim, executado, foi um sorriso que encantou e desvaneceu, alado e sonhador, a rociar a nossa alma tão ávida de Beleza, de Amor e de Requite. Não lembra, nem se imaginava, que depois do concerto de Viana da Mota, um quinteto tão consciente nos deleitasse com sua técnica e nos deixasse surpresos por desconhecer que em instrumentos de corda se pudesse fazer tanto. Pena foi que a Empresa martirisasse o pianista com um «piano-sucata» e não o pusesse inteiramente à vontade com um bom piano que em Guimarães facilmente se arranjaría.

Dr. Jerónimo Martins da Rocha

Acaba de ser transferido para a comarca de Esposende este nosso presado Amigo, delegado do Procurador da Republica, na comarca de Seia.

A propósito, dizemos que os serviços jurídicos da comarca de Seia fôram recentemente inspeccionados pelo Sr. Inspector dos serviços judiciais, Conselheiro Dr. Eduardo de Sousa Magalhães, juiz do Supremo Tribunal de Justiça. No seu relatório refere-se ao nosso Amigo nos termos seguintes:

— Que embora o Dr. Martins da Rocha apenas ha meses esteja na comarca, no entanto que colheu a melhor impressão. Que é um Magistrado inteligente, sabedor, cumpridor dos seus deveres, e que nenhum facto observou que lhe merecesse reparo.

Felicitemos afectuosamente este distinto Magistrado, que entre nós é bem conhecido pela sua inteligência e pelo seu caracter. E é também um dedicado republicano que no exercício das suas funções respeita e faz respeitar as instituições republicanas. Cumprindo escrupulosamente com o seu dever, tendo a noção exacta da Justiça, este nosso Amigo honra a Magistratura republicana portuguesa.

«A Plebe»

Visitou-nos este nosso colega, que se publica em Valença e que já conta vinte anos de existencia.

Este nosso colega que tinha suspenso a sua publicação temporariamente, veio com o seu reaparecimento encher de júbilo os Valencianos seus assinantes, aqui residentes, os quais não se cansam de afirmar que «A Plebe» é um dos jornais republicanos mais antigo da provincia, que sempre tem pugnado pela Liberdade, pela Justiça e pelo Direito, empunhando o facho luminoso da verdade e sem tibiezas; e o seu reaparecimento, dá-lhes a certeza, que continuará sem odios nem rancôres, insuflando nas consciências humanas o ideal sublime da Republica.

Fazemos nossas as afirmações dos nossos amigos e felicitamos o colega pelo seu reaparecimento.

Velharias forenses

Aos seus distintos colegas da comarca de Guimarães

Dr. EDUARDO D'ALMEIDA.

I

Estamos em Março de 1823.

Tomada a culpa no Cartório do *Escrivão Bandeira*, o homem veio preso para a cadeia por um Meirinho e dois Officiais. O Carcereiro—*Manuel José do Espirito Santo*—, que se proclamava oficialmente «Carcereiro Proprietario das cadeias do Castello desta Villa e seu termo por El Rey Constitucional que Deus Guarde etc.» e carcereiro das cadeias da Correição desta Villa e sua comarca», fez-lhe perguntas, a que elle respondeu chamar-se Domingos Gonçalves, contratador da linha, do lugar do Eido, da freguesia de S. Tiago, Couto de Ronfe, casado com sua mulher Antonia Maria, da idade de trinta e seis anos, que nunca tivera ordens, e que fora preso por culpas que seus inimigos lhe formaram. E descreve: baixo de estatura, grosso, rôsto redondo e trigueiro, barba preta, olhos pretos, sobrancelhas carregadas, cabelo escuro, nariz grosso, vestido com fardeta de pano azul ferrete, jaleca de casemira de riscas côr de pinhão e brancas, pantalonas de pano azul, meias de lã brancas e socos, capote de pano azul, chapéu redondo preto, grosso. No *Cartório do Bandeira*, estava realmente a participação; procedera-se a exame—e dele resa o seguinte pitoresco atestado:

«Eu ABaixo asinado atesto como jzjmjando Bento Custojdio Majxado da freguesia de Sam Tjago de Couto de Ronfe: tem Na mam do lado esquerdo No dedo Medjno pela parte su Presupor hua Ferida do tamanho de hua fojlha de Ljvera (folha de oliveira) de lagura de hum fajgom galego e com couro carne cortada onde Faltou (?) m^{to} sangue q mostra ser com(etida?) intrum^{to} contante por ser Pedjo (?) Na verdade lhe pacej g^a (?) sendo precjso: juro de Bajxo do Meu grau.— Gujm^{es} 24 de Março de 1823. Cjurgjão Manoel Joaq^m de Carv.^o»

O Libelo, feito *Doutor Lima Peixoto* (Manuel António de) diz, em resumo, que o Autor (o Bento Custódio Machado) era *contratador de linha, tanto em cru como já curada*, a qual comprava em Guimarães e mais feiras, e depois a tornava a vender «a q^m lha compra com din^o á vista ou a preço fiado com promessa de prompto pagam^{to}», principalmente para Viana e outras diferentes partes, havendo muitos negociantes a quem a mandava à comissão. E o Réu contratava neste mesmo género da linha, não vendo com bons olhos o Autor por o negócio crescer nas mãos d'este, ganhando-lhe afinal um rancor decisivo. Não perdia ensejo de o maltratar de língua, aparecia-lhe para se travar de razões, perseguia-o de noite, na própria casa, desafiando-o por cantigas picantes e insultadoras. No Sábado de Ramos, quando «manso, quieto e pacífico» Bento ia da feira para casa, salu-

-lhe duas vezes ao caminho «com hum pão na mão ferrado com argola, e com uma faca de ponta metida entre o colete, e as calças com o cabo á vista», uma até na Eira da Afilhada, em Silvaes, outra mais em uma tortuosidade que faz o caminho do carro, que vem da Ponte de S. João, não o desgraçando por ir gente em sua companhia. Mal chegado a casa, logo o Domingos, com a mulher, mesmo ali o foram desafiar—e, saindo a saber o que eram aquelas vozes, o malvado o atacou e lhe fez as feridas que constam do auto. Domingo, o Pároco repreendeu-o ásperamente, e pediu ao Bento sustivesse procedimento judicial. Mas vai elle na feira seguinte, Sábado de Aleluia, o Domingos, falto de palavra, turbulento, espancador e mofador, sai-lhe ao caminho armado de faca de ponta, de pau e rêbos na mão, valendo-lhe o aparecer gente! Conclue que deve o Réu ser condenado em tôdas as penas crimes, que o caso merece, «como indigno de viver entre homens, mas só entre Brutos» (sic).

Assina a *Contraviedade* o *Doutor João António de Castro Sam Paio*: o Réu é um negociante de linha, a qual compra em crua e cura em sua casa, aonde a vende, como no Pôrto e em outras partes, e até a embarcando por sua conta e risco, trazendo neste negócio para cima de três contos de reis. Pelo contrário, o Bento é um pequeno negociante do mesmo género, comprando alguns massos em pequena quantidade. Pacífico e bem dado com tôdas, não costuma embaraçar-se com pessoa alguma, e nunca procurou, em sua casa ou fora dela, o Autor, geralmente havido na opinião pública como caluniador, que trouxe para Juizo testemunhas falsas. No dia 22 de Março, tendo elle Réu ido a casa do seu Pároco, e estando no campo da Vinha, que fica immediato a um campo do Bento, ouviu falar alto e ralhar—e conheceu que era o Autor com sua mulher, pelo que virou para traz e chegou a uma cangosta, aonde estava sua mulher e o outro em cima no campo, e perguntou que satisfações e ralhos eram aqueles. O Bento respondeu insolente e despropositadamente, formou-se algum barulho (sem que elle subisse da cangosta para o campo) e chegou, com modos petulantes a vibrar uma pistola e fez acção de a disparar contra o Réu, «em cuja acção a própria mulher se lançou a elle e houve brado por El Rei», acudindo vários, sendo então por certo que se feriu no dedo. Deve ser por isso o Bento condenado como caluniador «e nas custas em tresdobro, e perdas e damnos que se liquidarem», sendo o Réu absolvido, não sem que tenha tido já prejuizos de mais de quatrocentos mil reis nos seus negócios, por causa da prisão.

Notícias Escolares

Aos prezadíssimos colegas que se nos dirigiram no sentido de levantarmos a questão da reorganização do «Núcleo Escolar» vemos esta explicação:

Em números intervalados suficientemente ventilamos a questão com a correcção que sempre tivemos por hábito escrever, não tendo até ao presente qualquer dos membros da direcção do «Núcleo» dirigido uma única palavra em resposta.

A «União dos P. P. de P. tem procurado que sejam restabelecidos todos os núcleos federados e não faz sentido que explicação alguma possamos apresentar à Delegação Executiva — resultado do sistemático mutismo da antiga direcção do Núcleo de Guimarães.

Nesta data escrevemos ao Ex.^{mo} presidente rogando lhe diga aos seus colegas e consócios se resolveram dissolver o antigo Núcleo ou se resolve a imprimir-lhe a actividade indispensável, pois que colegas há que muito desejam inscrever-se. Aguardemos a resposta, se a falta de consideração por quem trabalha com lealdade e sinceridade provocar a sua recusa.

Ao Ex.^{mo} Snr. Director da Escola Industrial e Comercial de Francisco de Holanda foi dirigido pelo Ex.^{mo} Presidente da Comissão organizadora da «Exposição dos Trabalhos das Escolas Técnicas Elementares do país», o officio que segue.

«Finda a exposição dos Trabalhos das Escolas Técnicas Elementares, que mereceu, sem exagero, da parte de todos os visitantes desde as altas individualidades até aos mais humildes operários, justas referências elogiosas, julgo ser meu dever salientar a V. Ex.^a o meu agrado pela inteligência e deligência empregada nessa Escola para o bom exito da referida exposição, rogando-lhe se digne transmitilo da minha parte, a todos os professores, mestres e alunos significando-lhes, ao mesmo tempo, a necessidade duma forte uniformidade de procedimento para o proseguimento da obra em que todos estamos empenhados, seguros de que ela representa um apoio seguro para o desenvolvimento industrial do País».

a) Francisco Guedes.

Documento honrosíssimo para o ilustrado, competente e zeloso corpo docente da referida Escola, revela simultaneamente que no seu pessoal discente há elementos que primam em lhe dar brilho. Se há grande ensino que mereça carinhosa atenção e grande desenvolvimento num país que já tem tradições industriais, o do Ensino Técnico Elementar, está à cabeça porquanto por todos deve de ser reconhecido que do trabalho scientificamente orientado e executado resultará grande melhoria nas condições de vida colectiva.

Felicitações sinceras.

Encontra-se doente o nosso ilustrado colega na Escola Central, sr. P.^a Alfredo da Silva Correia. Sinceramente lhe apeteçemos pronto restabelecimento. Faz muita falta à Escola a sua colaboração inteligente e aos seus colegas a excelente camaradagem e o seu espirito scintilante.

Taxa militar

Nos termos do Regulamento da taxa militar de 2-12-929 são por este meio avisados todos os contribuintes da taxa militar que foram recenseados nos anos de 1911 a 1928 inclusivé, que de futuro o respectivo pagamento voluntário se deve efectuar nos meses de Janeiro e Fevereiro, nas sédes dos distritos de recrutamento e reserva, sédes de comandos militares, ou nas administrações dos concelhos onde actualmente os contribuintes se encontrem a residir. Devem os contribuintes, por si ou seus representantes para tal fim, apresentar a ressalva ou documento militar que possuam e uma estampilha fiscal no valor de 30000 ou 60000, sendo refratário. Os que não satisfizerem o pagamento voluntário nos meses acima indicados, pagarão depois o dôbro da taxa que lhe competir, além das consequências do processo de relaxe que lhes será movido nos termos da lei. Igualmente devem os contribuintes apresentar no acto do pagamento uma declaração escrita em papel comum, pelos mesmos assinada ou outrem a seu rogo, conforme o modelo abaixo indicado.

A falta desta declaração sujeita os contribuintes ao pagamento da taxa na importância de 50000 em vez de 30000, ou de 100000 em vez de 60000 sendo refratário. Na ocasião do pagamento voluntário podem os contribuintes, se assim o desejarem, satisfazer qualquer numero de anuidades de taxa militar futuras.

Declaração a que se refere o artigo 5.º do Decreto n.º 17.695, de 2 de Dezembro de 1929:

Nome... filho de... e de... nascido em... de... de 19... e recenseado no ano de 19... pela freguesia de..., concelho... morador... freguesia... concelho... profissão... declara ter o vencimento, ordenado ou salário mensal de... não tendo outros rendimentos, provenientes de capitais, de prédios, de comércio ou industria.

... de ... de 1930.

O declarante,

NOTA—Quando a declaração fôr assinada a rogo, deverá o signatário indicar a sua morada com os esclarecimentos exigidos ao declarante.

«A Expansão»

Visitou-nos este bem redigido colega, que vê a luz da publicidade no Porto, no dia do seu 1.º aniversário. Festejando o seu aniversário, insere fotografias dos seus principais colaboradores, acompanhadas de artigos de sua autoria, destacamos dentre elles o artigo do Sr. A. Corregedor da Fonseca, sobre a *União Republicana*, por concordar-mos plenamente com os seus pontos de vista. Felicitamos o colega e vamos estabelecer a permuta.

T. S. F. PHILIPS RÁDIO

O melhor entre os melhores.

B. JORDÃO, FILHOS & C.ª GUIMARÃES

Serviço de entrega de encomendas ao domicílio

Do snr. Julião Carneiro da Silva, chefe da Estação Telegrafo-Postal, recebemos o officio que abaixo publicamos e que é de interesse geral:

Snr. Director de «A Velha Guarda»

Encontrando-se restabelecido o serviço de entrega domiciliária de encomendas postais, venho informar V. Ex.^a de que o Correio se encarrega da entrega de tôdas as encomendas na residência dos destinatários, mediante o pagamento da seguinte sobretaxa, por cada encomenda:

Em Lisboa e Pôrto 2000
Nas outras localidades 1050

Saúde e Fraternidade.

Guimarães, 4 de Fevereiro de 1930.

O Chefe da Estação,

Julião Carneiro da Silva.

A Companhia Singer

São relevantes os serviços, que esta importante Companhia está a prestar ao país, com os cursos de bordados a máquina de costura, sustentados a expensas suas.

Destinados a mulher, estes cursos são o ganha-pão de quem precise e os frequente, podendo a mulher pobre adquirir a independencia económica, pelos lucros que a sciencia de bem bordar a maquina, lhe pôde fornecer.

O trabalho é uma riqueza, e a Companhia Singer dá essa riqueza a quem frequente os seus cursos, que tão bem tem organizados pelo país, moralizando assim os costumes, porque a mulher entregue a uma profissão, evita a ociosidade que é a mãe de todos os vícios.

Isto é com relação à mulher que precisa de angariar honestamente o seu sustento, e, muitas vezes, o da familia. Referentemente à rica subsiste a mesma necessidade, isto é, a frequencia dos mesmos cursos; esta com a aprendizagem da linda habilidade dos bordados fica mais adornada com esta qualidade que só vem engrandecer as que já tem.

Há, portanto, uma necessidade de a mulher portuguesa corresponder com a sua intelligencia ao gesto da Companhia Singer.

Os cursos funcionam por todos os cantos do país, estando para isso este dividido em zonas, para melhor se poder utilizar dos serviços, que a Companhia tão patrioticamente proporciona.

Guimarães é sede de uma zona, cujo inspector é o sr. Manuel da Cunha Ferreira.

Empregado zeloso e sabedor, é sob a sua superintendencia que os cursos nesta zona são organizados, devendo-lhe a Companhia importantes serviços, pela intelligencia com que são tratados.

Actualmente está a funcionar o curso da Trofa, confiado à novel professora D. Blandina da Luz Mendes Leite, filha querida do nosso assinante sr. João Manuel Mendes, professor oficial.

É o primeiro curso que esta senhora rege, mas a julgar pelo seu saber e demais conhecimentos literários que possui, é de supôr quanto ela pelo seu trabalho eleve os merecimentos da Companhia.

É isto o que se nos oferece dizer sobre este importante assunto, achando também que todos devem ajudar tão belo empreendimento da Companhia Singer, já auxiliando a na organização dos cursos, já preferindo-a na compra de máquinas e demais inventos que são os de mais garantia e módico preço.

EDITAL EDITAL

José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto, Administrador do Concelho de Guimarães:

Faz saber que, nesta Secção Administrativa da Câmara Municipal, foi requerida licença por António da Silva, casado, residente no lugar do Carvalho, freguesia de Candoso (S. Martinho), deste concelho, para estabelecer uma officina de fabrico de pólvora, destinada a preparações pirotécnicas (foguetes e outros fogos de artifício) no lugar de Vilotos de Cima, da mesma freguesia, compreendida na tabela A, com a designação dos perigos de incendio e explosão, pelo que, em conformidade do art.º 14 do Regulamento sobre substâncias explosivas, aprovado por Decreto n.º 2.241, de 29 de Fevereiro de 1916, convidam-se as autoridades públicas, os médicos, industriais ou qualquer interessado, a apresentarem nesta Secção Administrativa, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do último anúncio, as reclamações que tiveram contra o projectado estabelecimento. Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados e publicados conforme o citado Regulamento.

Guimarães, 19 de Fevereiro, de 1930.

E eu, José Fernandes Ribeiro Gomes, chefe da Secção Administrativa o escrevi.

José Maria P. L. de Magalhães e Couto

Arrematação
(1.ª publicação)

No dia 9 do próximo mês de Março, pelas 12 horas, no tribunal judicial desta comarca, e nos autos de execução hipotecaria que a firma D. Lima & C.^a, L.t.d^a, sociedade comercial com sede na rua de S.t^a Catarina, da cidade do Porto, move contra José dos Santos, proprietario e industrial e sua mulher Maria da Conceição Rodrigues, da rua da Liberdade, vão à praça para serem vendidos em hasta publica e pelo maior lance oferecido acima do seu valor, sete decimas segundas partes dos seguintes prédios a saber:

De uma morada de casas de um andar, situada com o n.º 135 na rua da Liberdade, desta cidade, tendo nas trazeiras um pequeno rocio com ramada e quintal, com algumas arvores avidadas, avaliadas as referidas decimas segundas partes na quantia de 7.000\$00.

De outra morada de casas de um andar, situada, com o n.º de policia 137, na referida rua da Liberdade, tendo nas trazeiras um pequeno rocio com ramada e quintal, com arvores avidadas, onde se acha instalada a fabrica de tecidos, colchas e lenços, que o executado explorava, a qual consta de um barracão construido de pedra e tabique, com cobertura a telha de Marselha, avaliadas as referidas decimas segundas partes na quantia de 2.916\$66.

No mesmo dia, pelas 13 ho-

José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto, Administrador do Concelho de Guimarães:

Faz público que para os devidos efeitos e para cumprimento do art.º 8 do Decreto n.º 8:364, de 25 de Agosto de 1922, a esta secção administrativa da Câmara baixou o edital da Circunscrição Industrial, que é do teor seguinte:

Eu, José dos Santos Salvador Viegas, Engenheiro-chefe da 1.ª Circunscrição Industrial.

Faço saber que Fernando Francisco Fernandes pretende licença para instalar uma fabrica de tecidos e tinturaria no lugar de Cerquinha, freguesia de Ronfe, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando ao norte e sul com Terrenos do requerente, nascente com Rio Ave e poente com Terrenos do requerente.

E como o referido estabelecimento industrial se acha compreendido na classe 2.ª da tabela 5, anexa ao regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, aprovado pelo decreto n.º 8.364, de 25 de Agosto de 1922, com os inconvenientes de barulho, trepidação, perigo de incendio, fumos nocivos, emanações e inquinação das aguas são, por isso e em conformidade com as disposições do mesmo decreto, na 1.ª Circunscrição Industrial, com sede em Porto, rua Sá da Bandeira n.º 142-2.º, as reclamações que julguem dever fazer contra a concessão da licença requerida, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, podendo na mesma Repartição ser examinados os documentos juntos ao processo.

Porto e Secretaria da 1.ª Circunscrição Industrial, 17 de Fevereiro de 1930.

O Engenheiro-Chefe,

J. Salvador Viegas.

É o que contém o referido edital.

Guimarães, 17 de Fevereiro de 1930.

E eu, José Fernandes Ribeiro Gomes, chefe da secção administrativa, o escrevi.

José Maria P. L. de Magalhães e Couto

ras, na rua da Liberdade, desta cidade, antiga residencia dos executados, e no mesmo processo, hade proceder-se à venda, em hasta publica, de diverso maquinismo, pelo maior lance que obtiver acima da sua avaliação.

Pelo presente ficam citados quaisquer credores incertos, ficando a cargo do arrematante ou arrematantes metade do pagamento da contribuição de registo.

Guimarães, 5 de Janeiro de 1930.

O escrivão do 4.º officio,

Rodrigo Augusto da Graça Alves.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

R. A. Cunha.